FREGUESIA DE PERNES

EDITAL N.º 10/2026

Raúl Augusto Duarte Violante, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, torna público, que por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do nº 3 do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet da Freguesia.

Pernes, 3 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pernes

Raúl Augusto Duarte Violante